

Instituto Pasteur

PORTARIA Nº IP 003, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Diretora Técnica de Saúde II do Instituto Pasteur, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto - 52.505 de 29-07-1970, Seção III, artigo 6º, incisos IV e VII e considerando o planejamento de atividades em comemoração ao Dia Mundial Contra a Raiva, resolve:

Artigo 1º - Constituir o Grupo de Trabalho do Dia Mundial Contra a Raiva do Instituto Pasteur.

Artigo 2º - Atribuir ao Grupo de Trabalho do Dia Mundial Contra a Raiva as competências de propor, organizar, avaliar e coordenar a realização das atividades referentes à comemoração do "Dia Mundial contra a Raiva" no Instituto Pasteur em 2025.

Artigo 3º - Tornar pública a composição desse Grupo de Trabalho, cujos membros desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos e estão relacionados conforme segue, sob a coordenação da primeira:

Helena Beatriz de Carvalho Ruthner Batista, RG 605.046.031-7 SSP/RS;

Carina de Oliveira Carvalho, RG 48.011.684-2 SSP/SP;

Cláudio Celso Monteiro Junior, RG 10.552.513-3 SSP/SP;

Cristina Sabbo da Costa, RG 13.010.729 SSP/SP;

Daniela Barroso Blogliatto, RG 44.629.323-4 SSP/SP;

Kátia Cristina Pereira Abrantes, RG 25.653.999-6 SSP/SP.

Parágrafo Único - A presente publicação tem o objetivo de regularizar a atuação desse Grupo de Trabalho, cujas atividades tiveram início em 01 de fevereiro de 2025 e serão finalizadas em 30 de novembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2025, tornando sem efeito as disposições em contrário e revogando a Portaria IP 005 de 16 de maio de 2024.

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.03.26.1.1.36.12.10.214.974509
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*